

REQUERIMENTO Nº _____, de 2015.

(Do Sr. Walter Ihoshi)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nº 399, de 2008, e seus, com o Projeto de Lei Complementar nº 448, de 2014, e seus apensos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142, combinado com o art. 143 XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 399, de 2008, e seus apensos, com o Projeto de Lei Complementar nº 448, de 2014, e seus apensos.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2015.

Walter Ihoshi
Deputado Federal – PSD/SP

Justificação

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 448, de 2014 – de autoria dos Srs. Guilherme Campos - PSD/SP, Otavio Leite - PSDB/RJ, Pepe Vargas - PT/RS e outros –, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional, e dá outras providências”. Ademais, se encontra também em tramitação o PLP nº 399, de 2008, de autoria do Sr. Geraldo Resende – PMDB/MS, que disciplina matéria conexa.

Ressalto que o PLP nº 399, de 2008 e seus apensos tratam de alterações de enquadramentos de atividades específicas nas tabelas de alíquotas constantes dos anexos da Lei do Simples, LCP 123/2006, enquanto o PLP nº 448, de 2014, reestrutura completamente as citadas tabelas. Entendo que caso não sejam apreciadas em conjunto com o PLP nº 448, de 2014 as alterações propostas perderão seu objeto, por passarem a se referir a uma estrutura de tributação superada, caso alterações similares às propostas no PLP nº 448, de 2014 venham a ser aprovadas.

Isso representaria uma cunha de ineficiência à atividade legislativa, já que, de modo a discutir as alterações pretendidas no PLP nº 399, de 2008 e seus apensos, os projetos necessitariam ser reapresentados com referência à nova legislação, reiniciando o processo legislativo. Desta forma, por economia processual, solicito a tramitação conjunta das referidas proposições.